



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Pauta dos Trabalhos da 1ª Sessão Extraordinária, de 28/02/2019.

- Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 080, de 21/2/97.-

Livro do Eclesiástico – Capítulo 5, versículos 1-10

“Não confies nas tuas riquezas e não digas: 'Basta-me viver!' Não deixes que tua força te leve a seguir as paixões do coração. Não digas: 'Quem terá poder sobre mim?' ou: 'Quem me fará prestar contas das minhas ações?', pois o Senhor, com certeza, te castigará. Não digas: 'Pequei, e que de mal me aconteceu?', pois o Altíssimo é paciente. Não percas o temor por causa do perdão, cometendo pecado sobre pecado. Não digas: 'A misericórdia do Senhor é grande, ele me perdoará a multidão dos meus pecados!', pois dele procedem misericórdia e cólera, e sua ira se abate sobre os pecadores. Não demores em voltar para o Senhor, e não adies de um dia para outro, pois a sua cólera vem de repente e, no dia do castigo, serás aniquilado. Não te apóies em riquezas injustas, pois elas de nada te valerão no dia da desgraça.”

- Chamada - presença dos Senhores Vereadores
- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: **“Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**, declara aberta a Sessão.

ORDEM DO DIA

Em Única Discussão:

1.Leitura do Ofício DER nº 0022/2019, encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial (valor R\$ 241.257,96).

O Sr. Presidente designa o (a) Vereador(a) como Relator (a) Especial para exarar parecer ao referido projeto.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Suspende a sessão.

Decorrido prazo necessário para a feitura do parecer, reabre a sessão determinando a leitura do parecer do(a) Relator(a) Especial designado.

A seguir,

Em Única Discussão:

Projeto de Lei nº 016/2019, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial (valor R\$ 241.257,96). (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, XII do R.I.).

Em discussão e votação. (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a")

.....
.....

2. Leitura do Ofício DER nº 0023/2019, encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial (valor R\$ 675.000,00).

O Sr. Presidente designa o (a) Vereador(a) como Relator (a) Especial para exarar parecer ao referido projeto.

Suspende a sessão.

Decorrido prazo necessário para a feitura do parecer, reabre a sessão determinando a leitura do parecer do(a) Relator(a) Especial designado.

A seguir,



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Em Única Discussão:

Projeto de Lei nº 017/2019, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial (valor R\$ 675.000,00) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, XII do R.I.).

Em discussão e votação. (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

.....
.....

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerra a Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal, 28 de fevereiro de 2019



Alzira Eleani de Campos Souza Venturini
Diretora Geral